Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 29/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 356 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que realize estudos técnicos para implantação de redutor de velocidade, na Rua Mario Katuo Kato, n°431, em frente ao CMEI Infância Feliz, no Bairro Presidente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de março de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores, que buscam melhorias, pois a região é de grande circulação de veículos e pedestres diariamente.

Ainda, neste local encontra-se o CMEI - Infância Feliz, segundo relatos pelos moradores do bairro, a velocidade desenvolvida pelos motoristas é preocupante, correndo risco eminente de acidentes, sendo necessários estudos técnicos para implantação de redutor de velocidade.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo ao atendimento a está solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA